

DELIBERAÇÃO Nº 31/2021

Brasília, 5 de julho de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 301ª Reunião Ordinária, realizada no dia 5 de julho de 2021, assim como o disposto no inciso XLIV, artigo 60 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018, 21 de fevereiro de 2020, 11 de novembro de 2020 e 29 de janeiro de 2021 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019, 15 de abril de 2020 e 20 de abril de 2021, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 16/11/2020, 4/2/2021, 23/4/2018, 25/4/2019, 20/4/2020 e 29/4/2021,

RESOLVE:

Aprovar, com base no artigo 60, inciso XLIV do Estatuto Social da Codevasf, na Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 13, de 11 de maio de 2018, no Parecer Técnico nº 01/2020 do 2º EGU (fls. 02 a 04 - e-DOC - B71C823C), no Parecer Jurídico nº 352/2020 da 2ª AJ (fls. 02 a 09 - e-DOC B2FBD28E3), no Despacho da AI/GEI (fls. 66 e 67 - e-DOC D660D4D6) e no Parecer Jurídico nº 186/2021 da PR/AJ (fls. 68 a 81 - e-DOC D660D4D6) do processo administrativo nº 59520.000936/2020-66, a celebração de contrato de cessão da infraestrutura de irrigação de uso comum para prestação das atividades de guarda, administração, operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum do Projeto Público de Irrigação Estreito, localizado no Município de Sebastião Laranjeiras, no Estado da Bahia, a ser firmado com a Associação dos Produtores do Perímetro do Estreito, CNPJ nº 35.697.869/0001-11, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. A infraestrutura de irrigação de uso comum do Projeto Público de Irrigação Estreito, objeto da presente cessão, está avaliada em R\$ 363.209.702,85 (trezentos e sessenta e três milhões, duzentos e nove mil, setecentos e dois reais e oitenta e cinco centavos), conforme Demonstrativo dos Valores Aplicados nos Perímetros Irrigados Implantados pela Codevasf (fls. 86 e 87 - e-DOC D660D4D6; referência: 31/12/2020).

Os recursos financeiros necessários ao cumprimento do objeto do contrato serão provenientes da arrecadação da parcela do K2 da tarifa d'água e receitas de serviços prestados aos irrigantes, correspondentes ao valor das despesas anuais de administração, operação, conservação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum, nos termos do item 15 dos Termos de Referência (fl. 5 - e-DOC D660D4D6).



EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO
Presidente Substituto do Conselho de Administração

Resolução nº 531/2020
Processo nº 59520.000936/2020-66